



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

ATA DA 916ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 916ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos, tendo em vista a ausência da Presidente, por motivos profissionais. Presentes os Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Claudia Manuela Ladeira Fernandes, Izabel Cristina Gomes da Costa, Aristeo Gonçalves Leite Filho, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Mariza de Almeida Moreira, Simone Monteiro de Araújo, Rosana da Silva de Medeiros e Marise de Fátima Raposo Borges. Justificada a ausência das Conselheiras Maria de Fátima Cunha, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Afonso Celso Teixeira e Lígia Maria Motta Lima Leão de Aquino. A sessão tem início com a Secretária deste Conselho comunicando que foi enviada, via e-mail, a ata da 915ª sessão e os convites formulados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o "Seminário Internacional Privação de Direitos Humanos: o direito à saúde em debate", a realizar-se nos dias 04 e 05 de dezembro, na Fundação Oswaldo Cruz e para "PROEJA em debate" a realizar-se no dia 27/11, às 18h, em São Gonçalo. A seguir são agendadas as sessões do mês de dezembro para os dias 4, 11 e 18, destinando-se esta última à Plenária Pública. Prosseguindo os trabalhos, assume a palavra a Conselheira Simone Monteiro para tratar de sua participação na Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada nos dias 21, 22 e 23 do mês em curso. A esse respeito, informa que o evento contou com aproximadamente 1000 representantes de todo país, tendo a abertura contado com a presença do Ministro da Educação e técnicos da Secretaria de Educação Básica do referido ministério. Discorre sobre o material distribuído e a dinâmica da Conferência. Destaca a participação desarticulada do Rio de Janeiro, eis que não houve iniciativa para participação nas diferentes discussões empreendidas. Acrescenta que o texto final também será disponibilizado no portal do MEC. Ainda na fase dos informes, a Conselheira Izabel Cristina pede a palavra para abordar questões relacionadas à Conferência Nacional de Educação (CONAE) e dos prazos expirados da Conferência Estadual de Educação (COEED). A respeito das etapas intermunicipais que irão acontecer no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, informa que o SEPE/RJ está se mobilizando para participar da fase intermunicipal, apresentando algumas propostas referentes às lutas da educação. Sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), informa que em 23 de novembro foi realizada uma plenária com a presença de mais de 100 pessoas, dentre as quais representantes da UFRJ, UERJ, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum PEJA, sendo aprovadas algumas proposições, dentre as quais a ratificação da importância do debate a ser feito a partir de janeiro nesta Instituição. Acrescenta que em 26 de novembro participou do Fórum EJA que contou com a participação representantes da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEJA) da Secretaria Municipal de Educação (SME) que fizeram uma exposição sobre propostas relacionadas ao PEJA, o CREJA e os CEJA, ressaltando que há muitos pontos importantes a serem debatidos. Concluída a fase dos informes, a Secretária deste Conselho submete à

aprovação dos Conselheiros a ata da 914ª, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Secretária deste Conselho propõe a análise do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA. Sobre a matéria, os membros desta Casa decidem que acompanharão o voto do Conselheiro Dilson Ribeiro da Silveira, tendo em vista que ele acompanhou todo processo de elaboração do Programa junto ao Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política de Educação Ambiental. A seguir, passa-se à análise da minuta da Deliberação CME nº 30/2018, que “fixa normas para a autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil do Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências”. A Conselheira Ana Cezar faz breve relato sobre o processo de construção do referido documento, destacando o art. 52 que determina o prazo para autuação de processos de autorização de novos estabelecimentos de ensino que, excepcionalmente, em 2018 terá o prazo estendido para 30 de dezembro do corrente. Isto posto, a proposição vem a ser aprovada, com alteração proposta pelo Conselheiro Aristeo Gonçalves que consiste na transformação do art.14 no art. 4º, eis que dessa forma passará a complementar a previsão contida no art. 3º. Dando continuidade aos trabalhos, são aprovados, *ad referendum*, o Parecer nº 15/2018 que “considera regularizado o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CASTELO ENCANTADO, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA”, relatado pela Conselheira Maria de Lourdes Albuquerque Tavares; o Parecer nº 16/2018, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do ARCO-IRIS EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º GRAU”, relatado pela Conselheira Simone Monteiro; e o Parecer nº 17/2018 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO LARANJEIRAS”, relatado pela Conselheira Maria de Lourdes. Sobre o Parecer nº 17/2018, a relatora destaca que a escola possuía ato autorizativo para funcionamento, porém não ministrou atividades de Educação nos últimos cinco anos. A Conselheira Ana Cezar ressalta que tal situação, de acordo com a nova deliberação, a instituição poderá ficar sem alunos pelo prazo máximo de 2 anos. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094.175-7

Secretária do CME/RJ